



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

000020

ESTADO DE SÃO PAULO

TB

## DECRETO N° 012/2010

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1° - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), em conformidade com a Lei Municipal n° 1636/2010 destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1216	2781200061.004-449051	Obras e Instalações	19.000,00
Total .....			19.000,00

Art. 2° - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
153	9999999990.999-999999	Reserva de Contingência	19.000,00
Total .....			19.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 03 de março de 2010.

OSVALDO BEDUSQUE  
Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA  
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.